

Magistra Rodriana.

Nos exercícios seguintes, o Orçamento consignará as verbas necessárias ao atendimento das obrigações respectivas para a hipótese de as quotas do Fundo de Participação dos Municípios por qualquer motivo, se revelarem insuficiente para o pagamento das obrigações assumidas;

Art. 5º - Fica igualmente autorizado o Prefeito a abrir crédito especial de dez por cento (10%) para atender o pagamento da entrada inicial do custo dos equipamentos constantes desta Lei, utilizando recursos financeiros do Orçamento vigente;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 15 de fevereiro de 1973

Luiz. Prefeito.

Lei nº 587, de 20 de fevereiro de 1973

Autoriza o Prefeito de Silvânia a firmar Convênio Fiscal com a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, autorizada a firmar Convênio Fiscal com a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no interesse

*de Caspeta*

mítus de controlar a produção agropecuária e coordenar a fiscalização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), no território do Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica igualmente autorizada a contratar o pessoal necessário, e subscrí-lo a disposição do Governo Goiano, bem como, em dotação Orçamentária as despesas aduzidas do presente contrato.

Art. 3º - Os vencimentos das funções a serem contratadas serão fixados pelo Executivo, até o limite máximo de R\$ 400.00 (Quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no- data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvanópolis, 20 de fevereiro de 1973

*Benício* Prefeito

Lei nº 588, de 24 de março de 1973

Autoriza a construção da Estação Rodoviária.

A Câmara Municipal de Silvanópolis aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo Municipal autorizado a executar, mediante concessão pública ou administrativa, as obras de construção de uma Estação Rodoviária na sede deste Município, em